



Relatório de Atividades

Fiscalização do Cumprimento do Plano

**Incidente vinculado ao processo de
Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001
1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS**

Recuperandas:
Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA
Debus Franqueadora de Marcas LTDA

Abril de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Informações Processuais.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	6
2. Informações sobre as Recuperandas.....	7
2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica.....	8
2.2 Informações Gerais.....	10
3. Cumprimento do PRJ.....	11
3.1. Condições de Pagamento do PRJ.....	12
3.2. Fiscalização do PRJ.....	13
4. Análise Financeira.....	14
4.1 Resultado.....	15
4.2 Considerações Adicionais.....	16
5. Informações Adicionais.....	17
5.1 Cumprimento das Obrigações.....	18
5.2 Aluguéis.....	19
6. Anexos.....	20

1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das empresas **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das Empresas sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **18 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia 27 de março de 2023.**

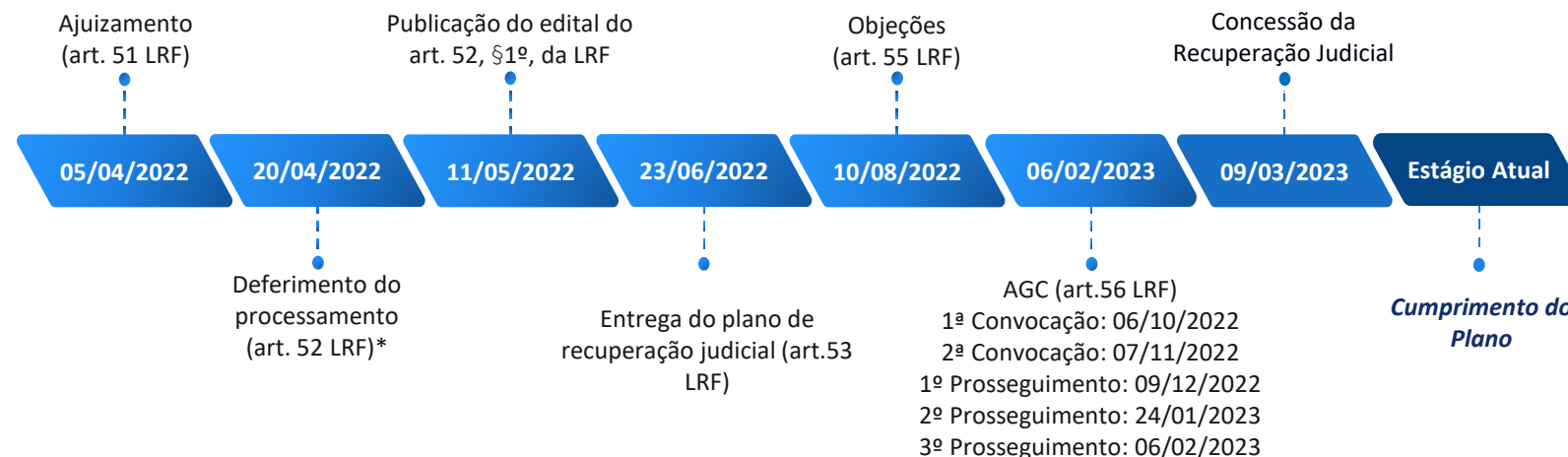
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

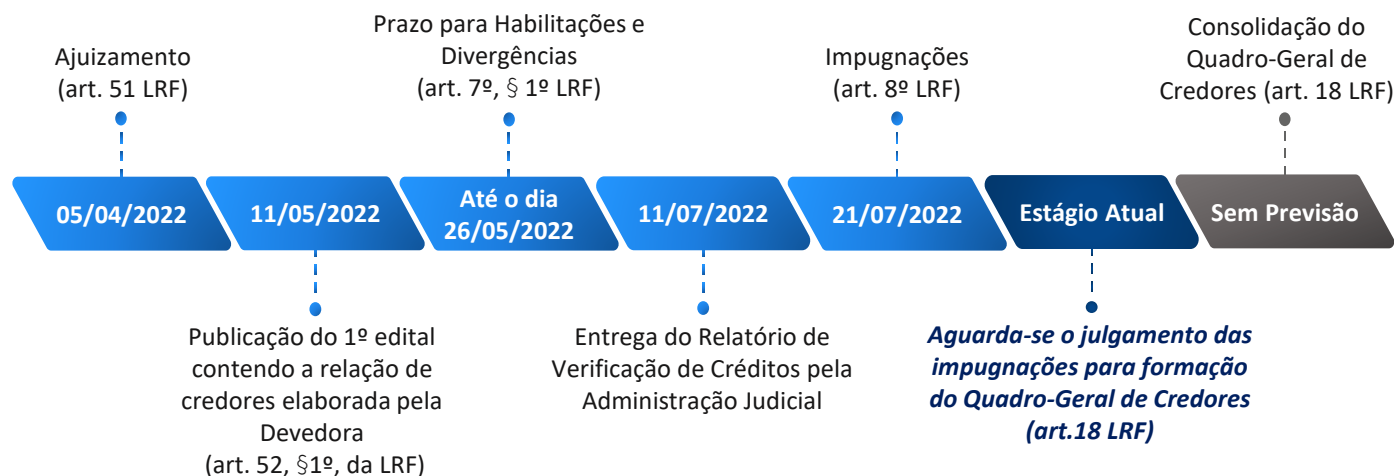


1.2 Cronograma Processual

Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:

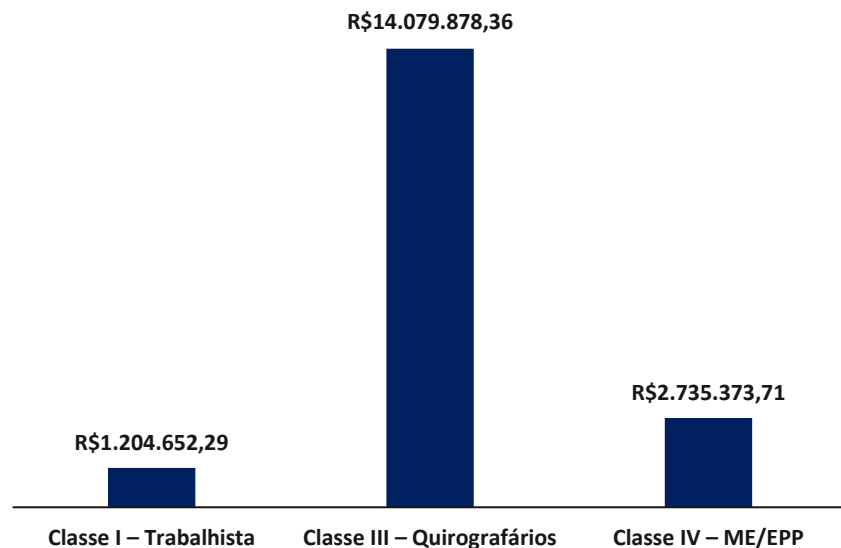


* Tendo como dias a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 17/10/2022.**

1.3 Créditos Concurrais e Extraconcurrais

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no **edital do art. 52, § 2º***. Ressalta-se que a Devedora Debus não apresenta créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Ainda, vale destacar que, no Evento 21 dos autos do processo da Recuperação Judicial, o Juízo autorizou a consolidação substancial das Recuperandas.

CLASSE	QTD CREDITORES	%	VALOR (R\$)	%
Classe I – Trabalhista	30	28%	R\$ 1.204.652,29	7%
Classe III – Quirografários	45	42%	R\$ 14.079.878,36	78%
Classe IV – ME/EPP	32	30%	R\$ 2.735.373,71	15%
	107	100%	R\$ 18.019.904,36	100%



No que diz respeito aos **CRÉDITOS FISCAIS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, e portanto extraconcurrais, foram disponibilizadas as certidões tributárias junto às Fazendas Nacional e Estadual, assim como realizada consulta ao sistema “Regularize” da PGFN por esta Equipe Técnica em 29 de março de 2023, verificando-se a existência dos seguintes débitos:

EMPRESA	TRIBUTOS	VALOR	%
Debus	Dívida Ativa – Não Previdenciários	R\$ 110.920,98	<1%
Rabusch	ICMS	R\$ 24.989.894,59	75%
Rabusch	Dívida Ativa – Não Previdenciários	R\$ 2.470.678,02	7%
Rabusch	Dívida Ativa – Previdenciário	R\$ 5.562.961,00	17%
		R\$ 35.574.380,74	100%

*A lista de credores completa está disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://brizolaejapur.com.br/storage/app/uploads/public/632/c94/186/632c941866170099967228.pdf>

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

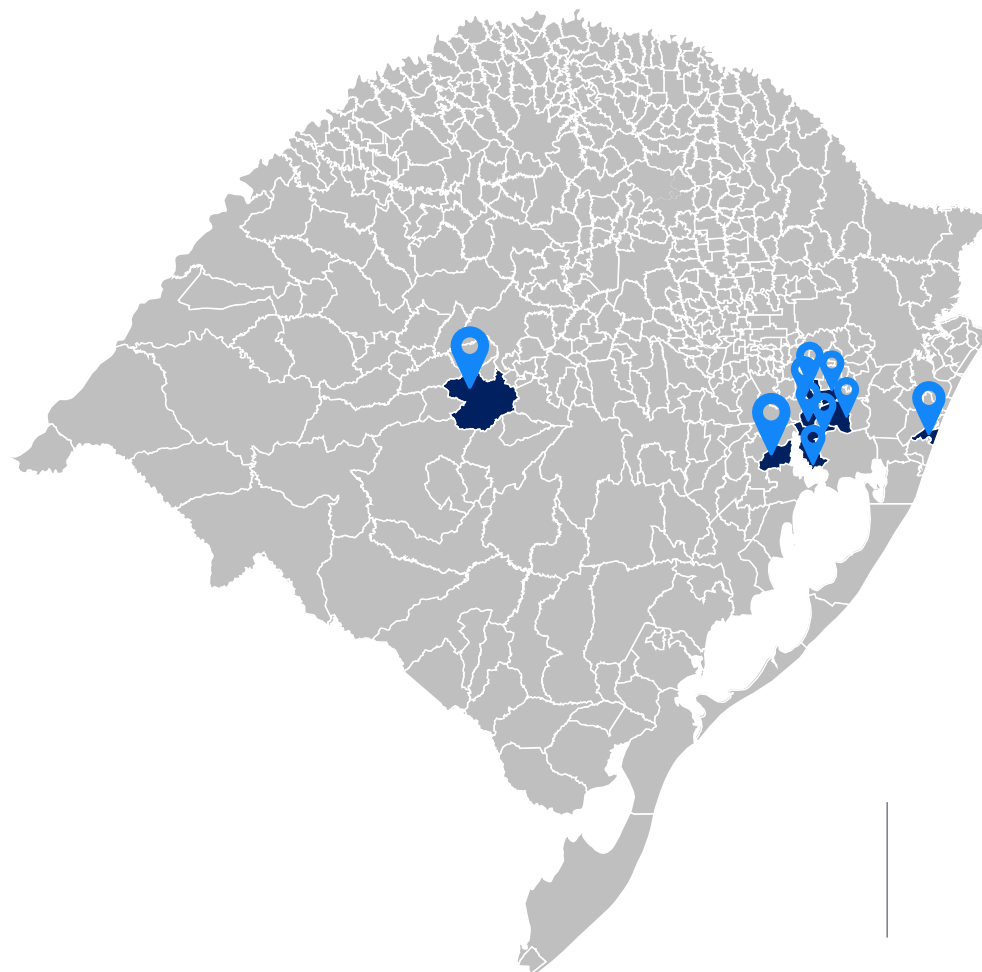
- 2.1. Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica
- 2.2. Informações Gerais

2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica



Razão Social	Rabusch Industrial e Comercial de Vestuários LTDA
CNPJ	91.289.934/0001-40
Sede	Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 350.000.000
Principal Atividade	Comércio varejista de artigos (vestuário e acessórios)

Razão Social	Debus Franqueadora de Marcas LTDA
CNPJ	13.251.264/0001-60
Sede	Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 10.000.000
Principal Atividade	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros





PORTO ALEGRE/RS

- Av. João Wallig, 1800
CNPJ: 91.289.934/0011-12
- Av. Praia de Belas, 1181
CNPJ: 91.289.934/0016-27
- Av. Protásio Alves, 134
CNPJ: 91.289.934/0022-75
- Rua Coronel Genuíno, 270
CNPJ: 91.289.934/0035-90
- Rua Washington Luiz, 1116
CNPJ: 91.289.934/0032-47
- Av. Ipiranga, 5200
CNPJ: 91.289.934/0033-28
- Av. Protásio Alves, 1210
CNPJ: 91.289.934/0037-51
- Rua dos Andradas, 1545
CNPJ: 91.289.934/0010-31
- Av. Cristóvão Colombo, 550
CNPJ: 91.289.934/0008-17
- Av. Diário de Notícias, 300
CNPJ: 91.289.934/0009-06
- Av. Wenceslau Escobar, 2747
CNPJ: 91.289.934/0040-57
- Av. Cristóvão Colombo, 2043
CNPJ: 91.289.934/0041-38
- Av. Getúlio Vargas, 770
CNPJ: 91.289.934/0043-08
- Av. Edgar Pires De Castro, 1610
CNPJ: 91.289.934/0042-19

Grupo Rabusch



ALVORADA/RS

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1423
CNPJ: 91.289.934/0018-99



CANOAS/RS

Av. Guilherme Schell, 6750
CNPJ: 91.289.934/0030-85



GRAVATAÍ/RS

Rua José Costa de Medeiros, 1790
CNPJ: 91.289.934/0045-61



GUAÍBA/RS

Rua São José, 366
CNPJ: 91.289.934/0028-60



NOVO HAMBURGO/RS

Rua Rincão, 505
CNPJ: 91.289.934/0027-80



SÃO LEOPOLDO/RS

Av. João Corrêa, 1017
CNPJ: 91.289.934/0013-84



TRAMANDAÍ/RS

Av. Emancipação, 1130
CNPJ: 91.289.934/0039-13

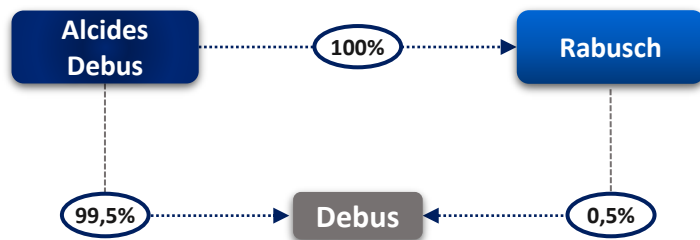


SANTA MARIA/RS

- Av. Nossa Senhora das Dores, 305
CNPJ: 91.289.934/0031-66
- Rua Serafim Valandro, 835
CNPJ: 91.289.934/0036-70

2.2 Informações Gerais

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



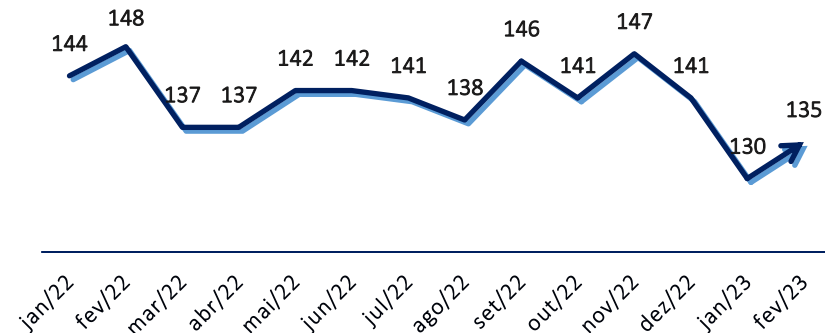
OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS - CONTINGÊNCIAS

Apresenta-se abaixo um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são rés. As informações foram disponibilizadas nos autos do processo de Recuperação Judicial conforme art. 51, IX da Lei nº 11.101/2005.

	Nº de Ações	Total
Justiça Estadual	80	R\$ 39.959.985,10
Justiça Federal	2	R\$ 2.270.233,75
Justiça do Trabalho	45	R\$ 2.288.734,58
Total	127	R\$ 44.518.953,43

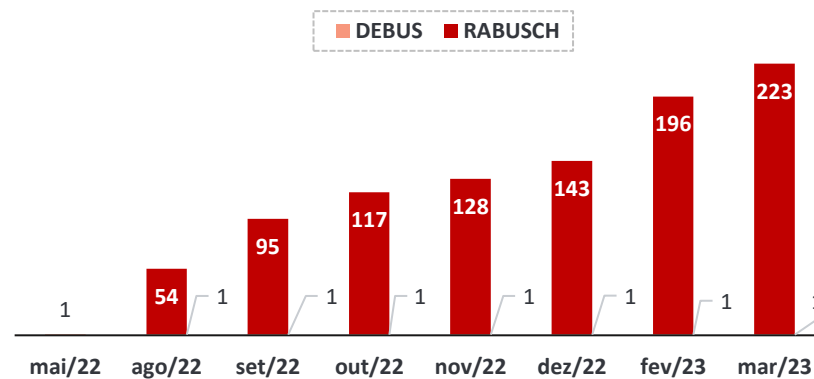
QUADRO FUNCIONAL

Todos os funcionários são celetistas e estão registrados na Rabusch.



CONSULTA TÍTULOS PROTESTADOS*

O vertiginoso no aumento do número de títulos protestados contra a Recuperanda demonstra o **agravamento da situação econômico-financeira e dificuldade em pagar suas dívidas**.



*Última consulta na Central Nacional de Protestos (CENPROT) realizada em 29 de março de 2023

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

- 3.1. Condições de Pagamento do PRJ
- 3.2 Fiscalização do PRJ

3.1 Condições de Pagamento do PRJ

Apresenta-se abaixo um breve resumo das condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação apresentado pelas Devedoras no dia 2 de fevereiro de 2023 através do Evento 227 dos autos da Recuperação Judicial, assim como alteração proposta durante a Assembleia-Geral de Credores ocorrida em 06 de fevereiro de 2023. A versão completa pode ser acessada [NESTE LINK](#).

A concessão da recuperação judicial aconteceu no dia 09 de março de 2023.

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO DO PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
I	50%	Não há	Em até 12 parcelas mensais	TR + 3% a.a.
III	90%	24 meses	96 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 3% a.a.
IV	70%	12 meses	48 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 3% a.a.
Colaboradores Locatícios ¹	60%	6 meses	60 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 3% a.a.
Instituições Financeiras	26%	12 meses	108 parcelas mensais, iguais e consecutivas.	TR + 0,5% a.m. de 05/04/2022 até a data da AGC que aprovar o plano; TR + 1% a.m a partir da data da AGC que aprovar o PRJ;
MARCO TEMPORAL	Todos os prazos estipulados no Plano de Recuperação Judicial serão computados da data em que for proferida a decisão que homologar e conceder a Recuperação Judicial às Empresas.			
DATA DOS PAGAMENTOS	As Recuperandas farão os pagamentos das parcelas sempre no dia 25 de cada mês.			

¹Será considerado colaborador locatício aqueles credores que tiverem o interesse de permanecer com o vínculo que possuem com as Recuperandas, fomentando a atividade empresarial. Para fins de enquadramento na modalidade, o credor deverá manifestar a sua intenção na Assembleia-Geral de Credores, devendo ser consignado em ata, ou por meio de petição carreada nos autos do processo de Recuperação Judicial (o protocolo da petição com a manifestação do credor deverá ocorrer no prazo de até 05 dias após a publicação da decisão que homologa o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia).

3.2 Fiscalização do PRJ

Considerando as condições de pagamento previstas no plano, o passivo concursal passou de R\$ 17.903.810,199 para R\$ 7.145.563,34. Segue no quadro abaixo a composição de cada uma das classes com o deságio e a variação.

CLASSE	QGC	QGC COM DESÁGIO	Δ
I	R\$ 1.129.209,76	R\$ 564.604,88	- 50%
III	R\$ 14.039.226,72	R\$ 5.760.346,35	- 59%
IV	R\$ 2.735.373,71	R\$ 820.612,11	- 70%
	R\$ 17.903.810,19	R\$ 7.145.563,34	- 60%

No que se refere aos credores quirografários, o plano prevê as subclasses “credores locatícios” e “instituições financeiras”. Para integrar a primeira, o credor deveria manifestar seu interesse nos autos em até cinco dias úteis da aprovação do plano em AGC. Neste prazo, apenas o CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING aderiu às cláusulas propostas. Por conseguinte, a composição da Classe III está apresentada a seguir:

SUBCLASSE	CREDOR	DESÁGIO	QGC	QGC COM DESÁGIO
LOCATÍCIOS	CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING	60%	R\$ 467.611,03	R\$ 187.044,41
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	BANRISUL E BANCO DO BRASIL S.A.	26%	R\$ 6.587.719,33	R\$ 4.874.912,30
OUTROS	RESTANTE	90%	R\$ 6.983.896,36	R\$ 4.662.281,10
			R\$ 14.039.226,72	R\$ 5.760.346,35

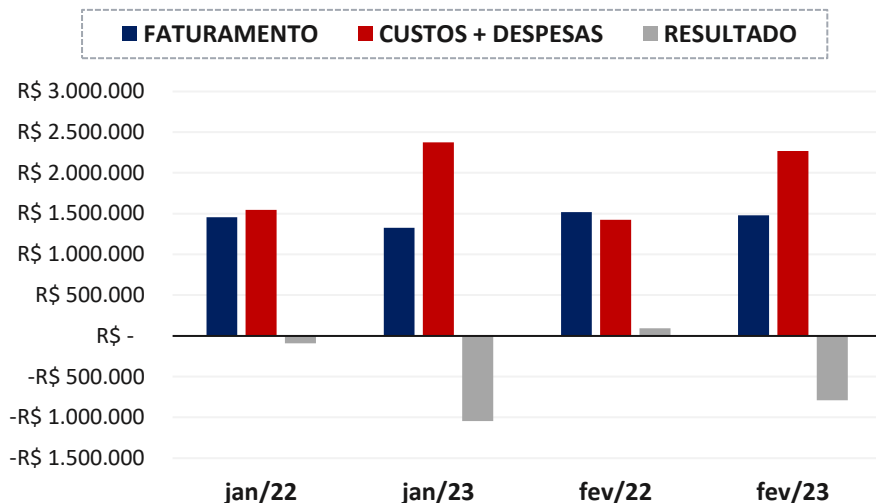
Até o momento, não foram realizados quaisquer pagamentos aos credores. Uma vez que o prazo de pagamento da Classe I expira em 09 de março de 2024, a ser realizado em até 12 parcelas, a Recuperanda não está descumprindo com o plano homologado pelo juízo.

4. Análise Financeira

- 4.1 Resultado
- 4.2 Considerações Adicionais

4.1 Resultado

EVOLUÇÃO DO RESULTADO MENSAL



No gráfico acima, estão expostos os saldos mensais de resultado da Devedora de janeiro e fevereiro de 2023 na comparação com o mesmo período do ano antecedente.

Em 2023, foram observados sucessivos e significativos prejuízos devido principalmente ao aumento do custo dos produtos vendidos e das despesas administrativas.

O acréscimo nos dispêndios se origina essencialmente nas contas SALÁRIOS E ORDENADOS, SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS e DESPESAS ALUGUÉIS PJ. No que se refere aos aluguéis, cumpre informar que estavam sendo contabilizados por regime de caixa em 2022, motivo pelo qual os saldos são inferiores aos do ano corrente, em que os lançamentos estão sendo feitos pelo regime de competência.

FATURAMENTO POR LOJA EM 2023

2023	JANEIRO	FEVEREIRO	ACUMULADO	%
ADM - VENDAS B2B	R\$ 40.870,53	R\$ 69.030,12	R\$ 109.900,65	3,9%
ALVORADA	R\$ 9.166,51	R\$ 32.169,61	R\$ 41.336,12	1,5%
ANDRADAS	R\$ 86.458,27	R\$ 90.665,65	R\$ 177.123,92	6,3%
BARRA	R\$ 106.154,01	R\$ 113.130,17	R\$ 219.284,18	7,8%
BOM FIM	R\$ 45.412,15	R\$ 35.793,36	R\$ 81.205,51	2,9%
CANOAS	R\$ 55.420,79	R\$ 62.003,23	R\$ 117.424,02	4,2%
CRISTÓVÃO COL.	R\$ 37.032,97	R\$ 26.973,34	R\$ 64.006,31	2,3%
GRAVATAÍ	R\$ 15.441,06	R\$ 27.501,33	R\$ 42.942,39	1,5%
GUAIBA	R\$ 26.157,52	R\$ 29.416,99	R\$ 55.574,51	2,0%
HIPICA	R\$ 32.154,92	R\$ 32.584,46	R\$ 64.739,38	2,3%
IGUATEMI	R\$ 241.661,86	R\$ 216.579,79	R\$ 458.241,65	16,4%
LOJA VIRTUAL	R\$ 99.347,18	R\$ 75.958,44	R\$ 175.305,62	6,3%
MATRIZ	R\$ 33.234,35	R\$ 21.966,06	R\$ 55.200,41	2,0%
MENINO DEUS	R\$ 24.695,16	R\$ 16.399,76	R\$ 41.094,92	1,5%
OUTLET	R\$ 94.193,14	R\$ 135.194,97	R\$ 229.388,11	8,2%
PETRÓPOLIS	R\$ 33.403,37	R\$ 27.697,90	R\$ 61.101,27	2,2%
PRAIA DE BELAS	R\$ 90.604,82	R\$ 96.167,56	R\$ 186.772,38	6,7%
SANTA MARIA	R\$ 23.573,12	R\$ 18.015,26	R\$ 41.588,38	1,5%
SÃO LÉO CENTRO	R\$ 52.433,04	R\$ 51.668,54	R\$ 104.101,58	3,7%
TRAMANDAÍ	R\$ 28.240,81	R\$ 32.647,35	R\$ 60.888,16	2,2%
TOTAL SHOPPING	R\$ 47.715,40	R\$ 62.357,60	R\$ 110.073,00	3,9%
WALLIG	R\$ 67.056,37	R\$ 66.541,84	R\$ 133.598,21	4,8%
WASHINGTON	R\$ 38.046,66	R\$ 39.728,19	R\$ 77.774,85	2,8%
WENCESLAU	R\$ 37.902,87	R\$ 50.357,18	R\$ 88.260,05	3,2%
TOTAL	R\$ 1.366.376,88	R\$ 1.430.548,70	R\$ 2.796.925,58	100%

4.2 Considerações Adicionais

No dia 03 de abril de 2023, esta Administração Judicial realizou questionamentos ao Sr. Jaime (representante da Devedora), de forma a se inteirar do andamento das atividades empresariais. Seguem os principais tópicos abordados:

- ✓ **VENDAS:** conforme informações disponibilizadas pelo Sr. Jaime (responsável financeiro da Devedora), houve um crescimento de vendas na ordem de 10,44% no primeiro bimestre de 2023 na comparação com o mesmo período do último ano. No entanto, o acréscimo no volume de peças vendidas não refletiu no faturamento acumulado até fevereiro, que caiu de R\$ 2.990.959,40 em 2022 para R\$ 2.802.948,26 em 2023 – uma redução de 6%. Como justificativa do comportamento análogo observado nas receitas, o Sr. Jaime alegou que deve-se às promoções realizadas no período e, conseqüentemente, redução no preço médio das peças.
- ✓ **COLEÇÃO DE INVERNO:** o representante da Devedora afirmou que a percepção das clientes sobre as peças está ótima e há perspectiva de aumento de vendas em abril, maio e junho em relação ao mesmo período do ano antecessor. Devido à necessidade de produção antecipada de todos os casacos para o inverno, houve um aumento nos níveis de estoques.
- ✓ **LOJAS:** no ano corrente, nenhuma loja foi fechada, tendo apenas havido a mudança de local do estabelecimento localizado em Tramandaí/RS.
- ✓ **ALUGUÉIS:** os aluguéis seguem sendo um dos pontos críticos para a Devedora, que enfrenta dificuldades de renegociação principalmente no que se refere às lojas do Iguatemi, Barra Shopping Sul e Praia de Belas. A relação detalhada de aluguéis está exposta na página 19 deste Relatório.
- ✓ **FORNECEDORES:** o aumento no número de títulos protestados contra a Devedora demonstra que sua capacidade de pagamento está afetada e há títulos que não estão sendo adimplidos.
- ✓ **TRIBUTOS:** quanto ao ICMS, a Empresa aderiu ao Compensa RS e está quitando os valores correntes, assim como o parcelamento ativo no valor total de R\$ 4.478.108,12, divididos em 152 parcelas das quais 91 já foram pagas, resultando no saldo de R\$ 433.442,44. Ato contínuo, tangente à dívida ativa, há cerca de R\$ 24.989.894,59 junto ao SEFAZ-RS, R\$ 5.562.961,00 em dívida ativa previdenciária e R\$ 2.470.678,02 em demais débitos junto à União, totalizando R\$ 33.023.533,61. Nesta toada, o Sr. Jaime informou que a Empresa está em tratativas com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para realizar uma transação tributária.
- ✓ **PAGAMENTOS AOS CREDITORES:** a Devedora informou que pretende iniciar o pagamento aos credores trabalhistas em meados de julho, quando o caixa deve apresentar melhoras em função das vendas da coleção de inverno realizadas no segundo trimestre.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1 Cumprimento das Obrigações
- 5.2 Aluguéis

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como de informações disponibilizadas pelo Sr. Jaime no dia 03 de abril de 2023, **as atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente**.

No dia 29/03/2023, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que constatou-se que **constam R\$ 7.721.048,21 inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal e R\$ 24.989.894,59 na esfera estadual, conforme demonstrado na página 7 deste relatório**.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, não há valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.2 Aluguéis

Os aluguéis têm grande representatividade nas dívidas concursais da Devedora, atribuindo-se a eles um dos motivos da crise e, posteriormente, o ajuizamento da recuperação judicial. Dessa forma, apresenta-se no quadro abaixo a evolução dos valores de aluguéis de cada uma das 25 lojas da Recuperanda desde o início do processo recuperacional até fevereiro de 2023, assim como as principais condições previstas nos contratos.

LOJA	abr/22	fev/23	Início	Fim	Prazo	Valor inicial	Correção
Praia de Belas	R\$ 47.923	R\$ 51.649	01/01/2019	31/12/2023	60	Mínimo R\$ 18.301,50	IGP-M
Barra	R\$ 30.553	R\$ 32.054	25/11/2016	24/11/2021	60	Mínimo R\$ 11.556,85	IGP-DI
Outlet NH	R\$ 21.914	R\$ 24.438	24/09/2018	23/09/2023	60	10% fat bruto	IGP-M
Iguatemi	R\$ 60.072	R\$ 62.187	01/03/2019	28/02/2024	60	Mínimo R\$ 25.134,09	IGP-DI
Ipiranga	R\$ 39.875	R\$ -	09/11/2019	09/11/2023	48	Mínimo R\$ 10.080,00	IGP-DI
Canoas	R\$ 25.380	R\$ 10.608	08/05/2019	07/05/2024	60	Mínimo R\$ 7.701,00	IGP-DI
Andradas	R\$ 23.299	R\$ 23.383	15.05.2021	14/05/2025	48	R\$ 20.000	IGP-M
Wenceslau	R\$ 8.179	R\$ 8.528	01/02/2021	15/10/2023	32	R\$ 6.500	IGP-M
Bom Fim	R\$ 8.051	R\$ 8.257	01/02/2002	01/09/2004	36	R\$ 2.500	IGP
Alvorada	R\$ 5.354	R\$ 5.613	23/02/2018	22/02/2021	36	R\$ 5.000	IPC- IEPE
São Leo	R\$ 6.065	R\$ 6.760	27/08/2021	27/08/2022	12	R\$ 5.800	IPCA
Total	R\$ 16.500	R\$ 17.203	03/11/2014	Indet.	Indet.	R\$ 16.000	IGP-DI
Wallig	R\$ 12.800	R\$ 13.009	26/04/2012	25/04/2017	60	R\$ 15.493	IGP-DI
Sta. Maria Centro	R\$ 11.658	R\$ 10.335	01/08/2018	31/07/2022	48	R\$ 8.500	IGP-M
Matriz	R\$ 3.619	R\$ 3.512	01/01/2002	30/06/2004	30	R\$ 900	IGP-M
MDeus	R\$ 7.793	R\$ 6.768	05/08/2020	04/08/2025	60	R\$ 6.000	IGP-M
Petrópolis	R\$ 4.163	R\$ 4.160	12/08/2019	11/08/2023	48	R\$ 3.500	IGP-M
Sta.Maria Royal	R\$ 5.033	R\$ -	01/08/2018	31/07/2022	48	10% fat. bruto	IGP-M
Washington	R\$ 3.982	R\$ 4.412	01/01/2019	Indet.	Indet.	R\$ 2.500	IGP-M
Tramandaí	R\$ 4.153	R\$ 2.499	01/02/2019	31/01/2021	24	R\$ 2.400	IGP-M
Tramandaí NOVA	R\$ -	R\$ 11.581	01/02/2022	31/01/2027	60	R\$ 8.000	IPCA
Guaíba	R\$ 7.500	R\$ 7.500	01/09/2021	31/08/2026	60	R\$ 8.000	IPCA
Cristovão	R\$ 6.942	R\$ 7.104	20/10/2019	19/10/2021	24	R\$ 5.000	IGP-M
Gravataí	R\$ 4.803	R\$ 4.634	13/08/2021	12/08/2022	12	R\$ 5.000	IPCA
Hípica	R\$ 5.333	R\$ 5.347	01/03/2022	03/03/2025	36	R\$ 4.500	IPCA
	R\$ 370.944	R\$ 331.543					

Durante o andamento da marcha processual, diversos aluguéis foram renegociados administrativamente, com exceção do Praia de Belas, Barra Shopping e Iguatemi, para os quais estão tramitando ações revisionais. No que se refere ao *Outlet* de Novo Hamburgo, o Sr. Jaime informou que estão realizando tratativas que devem ser formalizadas em breve.

6. ANEXOS

- 5.1. Balancetes Assinados